



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO
MENSAL DE
CONTROLE
INTERNO

Dezembro de 2022



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de DEZEMBRO DE 2022.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

I – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de Servidores e Vereadores: 15 (dezenove);

Número de Servidores Efetivos: 05 (cinco).

Número de Servidores comissionados: 1 (um).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco).

Total de Vereadores: 09 (nove)

1– Fechou a Folha de Pagamento no mês de Dezembro de 2022:

Trabalhando	Licenças e Afastamentos	Exonerados	Admitidos	Férias	Auxílio doença/ Atestado Médico/Outros
15	*01	**04	00	00	00

* Licença maternidade, concedida à Servidora **Jaqueline Amanda da Silva Maia**, por 180 dias, a partir de 26 de setembro de 2022, conforme **Portaria da Presidência Nº 35/2022**, de 22 de setembro de 2022.

** Exoneração, a pedido, do Servidor **PAULO ROBERTO DE FREITAS MARQUES**, conforme **Portaria Nº 51/2022, de 19 de dezembro de 2022**.

** Exoneração, a pedido, do Servidor **MARCOS RAMÃO LOVERA**, conforme **Portaria Nº 52/2022, de 19 de dezembro de 2022**.

** Exoneração, a pedido, do Servidor **CLAUDIO ALVES DE ASSIS**, conforme **Portaria Nº 53/2022, de 19 de dezembro de 2022**.

** Exoneração, a pedido, do Servidor **PEDRO BEZ FONTANA NANDI**, conforme **Portaria Nº 56/2022, de 20 de dezembro de 2022**.

2 – Despesas Liquidadas:

Vencimentos	Obrigações Patronais	IR na Fonte	Data de Pagto.
R\$ 157.409,31	R\$ 37.268,76	R\$ 11.578,98	20/12/2022

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos.

3 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Repasse Duodécimo	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Percentual
R\$ 370.373,86	R\$ 259.261,70	R\$ 157.409,31	52,31%

Observações: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de DEZEMBRO está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional N° 25/2000.

4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal N° 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);

Mês	Receita C. Liq.	Despesas Liq.	Perc. RCL
DEZEMBRO DE 2022	R\$ 12.799.843,09	R\$ 194.678,07	1,52%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 25.322,25
LIMITE	R\$ 7.596,68
SALÁRIO ATUAL	R\$ 7.009,17
PERCENTUAL APLICADO	27,68%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido.

6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Município Mês DEZEMBRO DE 2022	R\$ 12.799.843,09
Total folha Vereadores DEZEMBRO DE 2022	R\$ 77.040,72
Limite	R\$ 639.992,15



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PERCENTUAL APLICADO

0,60%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido

7 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue no dia 03 de janeiro 2023.

II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo Nº	Modalidade	Nº	Valor	Empresa
12/2022	Dispensa	05	R\$ 13.440,00	JOSÉ CARLOS TOPANOTTI E CIA LTDA.

- **Obs.** Não houve movimentação no período.
- Obs. O Mural de Licitações referente ao mês em análise, foi encerrado no dia 04 de janeiro de 2023.

III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2021(média 12 meses)	R\$ 5.292.018,11
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS DEZEMBRO DE 2022	R\$ 226.733,05
PERCENTUAL APLICADO	5,53%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Obs. Até o fechamento do presente relatório, os Anexos da Lei Nº 4.320/64: Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; Despesas segundo as Naturezas;- Programa de Trabalho; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Variações Patrimoniais, ainda não tinham sido disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal. Em diligência ao setor responsável fomos informados que o fechamento referente ao mês de dezembro e consequentemente o fechamento anual, ainda não havia sido realizado pela empresa Gov BR e que assim que fosse realizado, os referidos relatórios seriam publicados.

B - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa Empenhada	R\$ 194.678,07
Despesa Liquidada	R\$ 226.733,05
Despesa Paga	R\$ 226.733,05

DESPESAS CORRENTES	PREVISTA	REALIZADA
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 176.512,70	R\$ 194.678,07
Outras Despesas Correntes	R\$ 82.963,81	R\$ 32.054,98
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimento	R\$ 21.241,50	R\$ 0,00

C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:

Obs. Não houve movimentação no período.

D - CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379. É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Obs. Último abastecimento do veículo realizado no dia **07/07/2022**, quantidade de litros: 41,87. Valor **R\$ 246,67** conforme Nota de Empenho 0113/2022 e Nota Fiscal N° 3.278 – Comércio de Combustíveis Cadore Ltda.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ÚNICO VEÍCULO DA CMSTI: RENAULT SYMBOL EXPRESSION - 1.6 | (CONTROLE MENSAL) - DEZEMBRO 2022

Registro de tráfego:									
SAÍDA	CHEGADA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	TOTAL KM RODADOS NO PERÍODO	Data do último abastecimento	Quant. Litros abastecidos
								07/07/2022	41,87
06/12/22	06/12/22	CLAUDIO ASSIS	STI	LEVAR SOLICITAÇÃO AOS MERCADOS	88300	88306	6		
07/12/22	07/12/22	CLAUDIO ASSIS	STI	LEVAR LIVROS	88306	88308	2		
TOTAL GERAL ->							8		

Outras informações acerca do veículo:

PLACA:	Última troca de óleo e filtro:	Informações sobre o seguro veicular: Veículo assegurado mediante Processo Licitatório nº 10/2022, na modalidade: Dispensa por Justificativa nº 04/2022.	Ano de Fab/ Ano Mod.	Cor:	Combustível para utilização no veículo adquirido mediante "Justificativa p/ pagamento direto, pequeno valor" - Empenho nº 82/2020 Constante na íntegra no Portal da Transparência.
AVJ - 2379	Data da troca: 13/05/2021	Seguro total, com cobertura compreensiva (Colisão, incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24hrs.	2011/2012	Prata	
Cód. Renavam: 00464851149	KM da troca: 85.277 km Próxima troca: 89277 km	Data de vigência: 25 Maio de 2022 à 25 Maio de 2023 Número da Apólice: 0531712299396			
		obs: Consta o Processo Licitatório na íntegra no site da CMSTI, em: Portal da Transparência.			

E – CONTROLE DE ADITIVOS

Empresa	Nº contrato	Valor Total
NEW OESTE TELECOM	08/2020	R\$ 3.360,00
METIS AGÊNCIA DIGITAL LTDA ME	10/2020	R\$ 2.820,00
AV TELECOM ELETRÔNICA LTDA.	12/2020	R\$ 7.537,36
YA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA	10/2021	R\$ 23.760,00
TOTAL		R\$ 37.477,36

Observações: Todos os aditivos obedeceram as regras estipuladas em lei específica e estão disponíveis no Portal da Transparência.

F – EMISSÃO DE CHEQUES

Observações: Não houve movimentação no período/ A Câmara Municipal não trabalha mais com esta modalidade.

G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 21/12/2022: R\$ 0,00

Observação: Foi realizada a devolução de recursos, ao Executivo Municipal, referente ao repasse de duodécimo para a Câmara Municipal, no dia 21/12/2022 no valor de R\$ 2.227.537,01 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e um centavo).

IV – PATRIMÔNIO

Observações:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

- A Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria da Presidência nº 15/2021, realizou avaliação dos itens tidos como INSERVÍVEIS, nos ditames do Art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/1993. (Inventário realizado no dia 13 de dezembro de 2021, conforme Portaria da Presidência Nº 43/2021.)
- Em diligência ao Portal da Transparência da Câmara no dia 19 de setembro de 2022, verificou-se que não há informações de inventário realizado no ano de 2022.

V – DIVERSOS

A - Gestão de Compras e Almozarifado:

Conforme relatório gerado pelo sistema disponível no Portal da Transparência:

ESTOQUE EM 31.12.2022	ENTRADAS MÊS DEZEMBRO	RETIRADAS MÊS DEZEMBRO 2022
R\$ 29.099,94	R\$ 13.998,40	R\$ 2.792,99

B - Módulos do SIM-AM (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;
- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno.

Obs. O encaminhamento dos módulos do SIM-AM acima apontados, foi realizado no dia 02 de fevereiro de 2023.

OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

- **Despacho Nº 03/2022 no Memorando Nº 191/2022, de 06 de dezembro de 2022**, sugerindo aquisições no PCA – Plano de Compras Anual, referente ao ano de 2023.
- **Memorando Nº 199/2022, de 08 de dezembro de 2022**, encaminhando Relatório de Controle Interno referente ao mês de outubro de 2022, para o Presidente da Câmara e demais membros da Mesa Diretora.

PARECER

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Terezinha de Itaipu, 03 de fevereiro de 2023.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Conrole Interno